



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2906 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$492.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				492.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	
	11	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	235	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	220.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 3 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2906 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	20	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	22	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	23	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		1.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	SETOR DE ESPORTE			
	48	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA		30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	49	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA		1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	57	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		15.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	58	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		15.000,00	
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	59	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	238	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		18.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 4 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2906 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	242	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	243	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		8.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	248	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		17.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
	295	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		45.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	299	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	300	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		3.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	301	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	304	15.452.0012.2061.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	326	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO		8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 5 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2906 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	328	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO	3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	329	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO	4.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>237.000,00</b>
		Fontes de Recurso		
		01 00		237.000,00

#### Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	33	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	ENSINO		
	120	12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	122	12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	Departamento de Assistência Social		
	175	11.334.0008.2173.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
	314	25.751.0012.2065.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-30.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 6 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2906 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

**-255.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA  
KAMÁ 850

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERREIRA

[Redacted] 53:59 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE  
OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por  
MAYCON PEREIRA DE

OLIVEIRA: [Redacted]  
Dados: 2025.11.28 11:53:46 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

Assinado de forma  
digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMÁ

MAGDA, 19 de novembro de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 7 de 18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**  
Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 1

### DECRETO Nº 2907 , DE 19 DE novembro DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 19 de novembro de 2025

\_\_\_\_\_  
RODOLFO FERREIRA Assinado de forma digital por RODOLFO  
KAMA FERREIRA  
KAMA

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 39	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 34	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 8 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 2

#### DECRETO Nº 2907 , DE 19 DE novembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 9 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 1

### DECRETO Nº 2908 , DE 19 DE novembro DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 19 de novembro de 2025

\_\_\_\_\_

RODOLFO FERREIRA  
KAMA [REDACTED]

Assinado de forma  
digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA [REDACTED]

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 01 FUNDEB

Ficha: 80 12.361.0007.2008.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 15.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI

Ficha: 81 12.361.0007.2008.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 139.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 02 ENSINO

Ficha: 108 12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 2.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 119 12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 13.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 127 12.365.0007.2018.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 6.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 10 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 2

### DECRETO Nº 2908 , DE 19 DE novembro DE 2025

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 02 ENSINO

Ficha: 130	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	9.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (	
Ficha: 136	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 160	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 196.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 01 FUNDEB

Ficha: 93	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-34.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 94	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-111.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 100	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 02 ENSINO

Ficha: 107	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 122	12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -196.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 11 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 1

### DECRETO Nº 2909 , DE 19 DE novembro DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 19 de novembro de 2025

\_\_\_\_\_  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA [REDACTED] Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA [REDACTED]

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 183	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06 00	Departamento de Assistencia Social		
Ficha: 177	11.334.0008.2173.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 12 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 2

#### DECRETO Nº 2909 , DE 19 DE novembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 13 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

### DECRETO Nº 2910 , DE 19 DE novembro DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 19 de novembro de 2025

RODOLFO  
FERREIRA  
KAMA:368549348  
50

Assinado de forma  
digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 09 00 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
Ficha: 295 15.452.0012.2060.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
-----	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 09 00 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
Ficha: 305 15.452.0012.2061.0000SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 14 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 2

#### DECRETO Nº 2910 , DE 19 DE novembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-50.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 15 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2911 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1747

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$115.181,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				115.181,00
02	05	02	ENSINO	
	393	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	12.880,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 022	Prêmio Excelência Educacional	
	399	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	5.520,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 022	Prêmio Excelência Educacional	
02	06	00	Departamento de Assistência Social	
	397	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 033	CONFERÊNCIA NACIONAL	
	398	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 033	CONFERÊNCIA NACIONAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	395	10.301.0011.2108.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	92.581,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 041	Extruturação Rede de Serviço - Emenda	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>115.181,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 00	22.600,00
	05 00	92.581,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 16 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2911 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1747

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA  
KAMA [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA [REDACTED]  
Dados: 2025.11.28 12:11:39 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma  
digital por RODOLFO  
KAMA [REDACTED] FERREIRA  
KAMA [REDACTED]

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE  
OLIVEIRA:228827648  
71

Assinado de forma digital por  
MAYCON PEREIRA DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]  
Dados: 2025.11.28 12:11:28 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 27 de novembro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 17 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2912 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1748

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$232.066,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				232.066,10
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	24	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	47	04.122.0004.2122.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	73	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	130.000,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	250	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	42.066,10
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>232.066,10</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	232.066,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1579

Página 18 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2912 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1748

RODOLFO FERREIRA Assinado de forma digital por  
KAMA RODOLFO FERREIRA  
Dados: 2025.11.28 12:12:30 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE Assinado de forma digital por MAYCON  
OLIVEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Dados: 2025.11.28 12:12:18 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

Assinado de forma  
RODOLFO FERREIRA digital por RODOLFO  
KAMA FERREIRA  
KAMA

MAGDA, 27 de novembro de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito